
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR, no Decreto nº 63/I, de 06 de janeiro de 2025 e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c art. 70 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR- Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº 00600-000018056/2025-17-e, cujo objeto se consiste em: Aquisição e Serviços de Instalação de Gradis e Alambrados a serem utilizados nas praças e campos públicos, para proteção de quadras, praças e playground e espaços públicos, por um período de 12 (doze) meses.

Considerando o Parecer nº 150/2025/GECIN/EMDUR de 27 de junho de 2025, onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei nº 13.303/2016, opinando, por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

EMPRESA: FTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 33.608.025/0001-21

ITENS: 01, 02 e 03

VALOR TOTAL: R\$ 15.584.809,4672

POR EXTENSO: (quinze milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos).

Porto Velho, 01 de julho de 2025.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA

Diretor Presidente - EMDUR

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:CE9E2B32

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/07/2025. Edição 4014

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>